



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
CONTRA O EDITAL Nº. 936, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA

A comissão responsável pelo processo de seleção simplificada de docentes para atuarem no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Aquicultura, torna público o Resultado da análise dos recursos contra o Edital Nº. 936.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS:

Recurso	Item do Edital	Autor do Recurso	Situação	Razões para Indeferimento
<p>Venho questionar a exclusão da Engenharia Química dentre as habilitações mínimas exigidas no Quadro 3 do edital. Conforme descrito, as formações atualmente aceitas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Aquicultura, Engenharia de Alimentos, Ciências de Alimentos, Tecnologia de Alimentos; - Graduação em Ciências Agrárias com comprovação de conhecimento e experiência; - Nutrição com comprovação de experiência; - Técnico em Agroindústria com comprovação de experiência. <p>Entendo que a Engenharia Química também deve ser considerada uma habilitação mínima para o cargo, devido à sua sólida base em processos industriais, químicos, biológicos e físicos, que são amplamente aplicáveis ao beneficiamento e processamento de pescados. A Engenharia Química é um curso mais amplo que o curso de Engenharia de Alimentos sugerido.</p> <p>Justificativa: Os profissionais formados em Engenharia Química possuem uma formação interdisciplinar que abrange operações unitárias, processos de separação, controle de qualidade e engenharia de alimentos, o que está diretamente relacionado às atividades de processamento e beneficiamento de pescado. Além disso, engenheiros químicos estão habilitados a desenvolver processos de conservação, industrialização e otimização de produtos alimentares, incluindo pescados.</p> <p>A inclusão da Engenharia Química no quadro de habilitações pode trazer um ganho significativo ao corpo docente, proporcionando uma visão ampla e técnica sobre os processos envolvidos no beneficiamento de alimentos, algo essencial para garantir a inovação e qualidade do ensino oferecido no curso FIC de Operador de Beneficiamento de Pescado.</p> <p>Pedido: Solicito, portanto, a revisão do edital para incluir a Engenharia Química como uma habilitação mínima para o cargo de docente no curso FIC de Operador de Beneficiamento de Pescado.</p>	6.3	Thalles de Assis Cardoso Gonçalves	Deferido	
<p>Eu, Cintya Neves de Souza, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a reconsideração dos requisitos de formação mínima exigida para o cargo de docente do curso de Operador de Beneficiamento de Pescado, no âmbito dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do bolsa formação - Programa Aquicultura, conforme disposto no Edital nº 936/2024.</p> <p>Justificativa</p> <p>Verifica-se que o edital contempla, no curso de Aquicultor, para as diversas disciplinas correlatas, a exigência de formação mínima em Ciências Biológicas, no entanto, esta exigência não foi prevista para o cargo docente do curso de Operador de Beneficiamento de Pescado. Considero que tal formação se enquadra no desempenho desta função, por razões que se seguem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento Científico de Processos Biológicos: O profissional de Ciências Biológicas possui ampla formação em Zoologia de Vertebrados e Invertebrados, Anatomia e Fisiologia Animal, Parasitologia e Microbiologia Geral, Ambiental e Sanitária, Química, Biologia de Vetores de Doenças, além de poderem incluir na grade curricular do curso disciplinas como Tecnologia e Microbiologia de Alimentos. Este conhecimento está intimamente relacionado as disciplinas contempladas no curso de Operador de Beneficiamento de Pescado. 2. Disciplinas: Boas Práticas e Controle de Qualidade do Pescado e Higiene e Manipulação de Alimentos: Na ementa das disciplinas citadas, contempla matérias que envolvem conhecimento em qualidade de água, higiene e segurança alimentar, microrganismos, doenças transmitidas por alimentos, agentes químicos para higienização, entre outras, áreas amplamente abordadas no curso de Ciências Biológicas. 3. Coerência com as Exigências de Outras Disciplinas: É importante destacar que outras disciplinas do curso de Aquicultor listam a Ciências Biológicas como formação necessária. A inclusão deste requisito também para o cargo de Operador de Beneficiamento de Pescado garantiria a coerência no processo seletivo, uma vez que os conteúdos abordados exigem, em alguns cargos, conhecimentos similares. <p>Pedido</p> <p>Diante do exposto, solicito que a formação em Ciências Biológicas seja incluída como requisito mínimo para o cargo de docente do curso de Operador de Beneficiamento de Pescado, alinhando-o às demais áreas de formação.</p>	6.3	Cintya Neves de Souza	Deferido	

Montes Claros, 04 de outubro de 2024.

Comissão responsável pelo processo de seleção simplificada de bolsistas para o encargo de docente para atuar no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Aquicultura

Referência: Processo nº 23414.003442/2024-27

SEI nº 2017920